

**Procuradoria Geral do Estado****DELIBERAÇÃO N.º 03/14-FEPGE**

Protocolo: 13.048.124-8

Interessado 1: NATALIA LECHINSKI DO NASCIMENTO  
2: PROCURADOR DO ESTADO DEMÉTRIO DEMEVAL TRIGUEIRO DO VALE NETO

Assunto: Requer estorno de valores que eram destinados ao pagamento de ITCMD e indevidamente foram recolhidos em favor do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FEPGE.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão do dia 30 de janeiro de 2014, por unanimidade de votos,

**DELIBEROU**

pelo deferimento do pedido a fim de autorizar o estorno da quantia levantada nos autos do processo judicial nº 16.440 de Ação Ordinária, para que seja adequadamente destinada para pagamento do ITCMD devido, o que deve ser comprovado nos autos do processo, visando dar cumprimento a ordem judicial.

Curitiba, sala das sessões, em 30 de janeiro de 2014.

Marisa Zandonai  
Presidente do Conselho DiretorCarla Margaret Machado Seleme  
Conselheira Relatora

8800/2014

**Secretaria da Administração e da Previdência****RESOLUÇÃO N.º 11588**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei N.º 8485, de 03 de junho de 1987, resolve:

**DESIGNAR**

De acordo com os artigos 70, 71 e 72 da Lei n.º 6174, de 16.11.70, **IOLANDA APAREIDA FERREIRA DOS SANTOS, R.G. 4.577.659-0**, para substituir AGEMIR DE CARVALHO DIAS, R.G. 3.546.308-9, no cargo em comissão simbologia 1-C, função Chefe de Grupo Administrativo Setorial em exercício na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, no período de 10/02/2014 a 11/03/2014, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 03/02/2014

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

8424/2014

**RESOLUÇÃO N.º 11589**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei N.º 8485, de 03 de junho de 1987, resolve:

**DESIGNAR**

De acordo com os artigos 70, 71 e 72 da Lei n.º 6174, de 16.11.70, **LINDAIR DE LARA VAZ, R.G. 4.267.587-3**, para substituir

LUCI MARA DA SILVA MESQUITA, R.G. 1.681.717-1, no cargo em comissão simbologia 1-C, função Chefe de Grupo Administrativo Setorial em exercício na Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos – SEJU, no período de 17/02/2014 a 18/03/2014, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 03/02/2014

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

8473/2014

**RESOLUÇÃO N.º 11590**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei N.º 8485, de 03 de junho de 1987, resolve:

**DESIGNAR**

De acordo com os artigos 70, 71 e 72 da Lei n.º 6174, de 16.11.70, **RICARDO NICOLAU DAHMER, R.G. 7.412.632-4**, para substituir ANDREA REGINA BURAKOSKI DA CUNHA, R.G. 5.889.135-5, no cargo em comissão simbologia 1-C, função Chefe de Grupo Administrativo Setorial em exercício na Secretaria de Estado da Educação – SEED, no período de 01/02/2014 a 02/03/2014, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 03/02/2014

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

8474/2014

**RESOLUÇÃO N.º 11591**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto da Lei N.º 8485, de 03 de junho de 1987, resolve:

**DESIGNAR**

De acordo com os artigos 70, 71 e 72 da Lei n.º 6174, de 16.11.70, **MARIA BERNADETE FRANCO, R.G. 2.094.004-2**, para substituir MARGARET DE FATIMA PESCH, R.G. 995.631-0, no cargo em comissão simbologia 1-C, função Chefe de Recursos Humanos Setorial em exercício na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, no período de 23/01/2014 a 21/02/2014, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 03/02/2014

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

8475/2014

**RESOLUÇÃO N.º 11609, de 03 de fevereiro de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, resolve

**HOMOLOGAR**

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, para provimento de vaga da Carreira Técnica Universitária, de conformidade com o Edital 280/2013-PRH, de 30.10.2013, que divulga o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9078, de 04.11.2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara  
Secretária de Estado.

8624/2014